



REGULAMENTO

1. CONCURSO

- 1.1. A ATASA Associação Turística e Agrícola da Serra da Arada, em parceria com o Município de São Pedro do Sul, organizam anualmente o Tradidanças Festival de Tradições, Dança, Música e Natureza. Em 2025, o festival acontece de 30 de julho a 3 de agosto, em Carvalhais, São Pedro do Sul. Na 7.ª edição do Tradidanças, a organização vai realizar o 1º Concurso de Música Tradicional Contemporânea, concebido para responder a uma das missões deste evento: a promoção da música de identidade portuguesa da atualidade, e respetiva dança.
- 1.2. Quaisquer dúvidas, divergências e/ou conflitos que decorram de situações previstas ou omissas neste regulamento serão rigorosamente analisadas pela entidade organizadora cabendo-lhe sempre, enquanto entidade promotora, a decisão final.

2. TEMAS E CANDIDATOS ADMITIDOS

- 2.1. O concurso vai premiar temas originais e inéditos de projetos musicais, inspirados na tradição e/ou que utilizem instrumentos tradicionais portugueses.
- 2.2. Podem concorrer todos os cidadãos de nacionalidade portuguesa ou residentes no nosso país, tenham ou não trabalhos publicados, incluindo, os portugueses que vivem fora de Portugal, bem como cidadãos de outras nacionalidades que residam em Portugal.
- 2.3. Os artistas ou projetos musicais podem concorrer <u>apenas com um tema</u> a cada edição do *Concurso de Música Tradicional Contemporânea*.
- 2.4. Os temas devem ser inéditos e nunca terem sido previamente editados.
- 2.5. Os temas terão obrigatoriamente de corresponder a uma <u>dança tradicional</u> <u>portuguesa</u> com coreografia original ou adaptada.
- 2.6. Os temas a concurso são propriedade dos artistas ou projetos musicais que autorizam a sua utilização por parte da ATASA.



3. CANDIDATURAS E VOTAÇÃO

- 3.1. As candidaturas ao 1º *Concurso de Música Tradicional Contemporânea* vão decorrer até ao dia <u>15 de maio de 2025</u>, não sendo aceites as candidaturas enviadas fora deste prazo.
- 3.2. Os candidatos devem preencher corretamente o formulário online disponível no site do Tradidanças e submeter o tema em ficheiro de áudio (mp3 ou wav).
- 3.3. No formulário devem ser submetidos o tema, a letra (caso exista) e a partitura, bem como disponibilizadas informações sobre o mesmo e seus autores e intérpretes.
- 3.4. Os temas serão analisados por um júri de músicos com experiência na área da música tradicional contemporânea que avaliará se as propostas cumprem todos os critérios obrigatórios à participação no concurso.
- 3.5. No dia <u>2 de junho de 2025</u>, os temas a concurso serão divulgados nas redes sociais e canais de divulgação do Tradidanças, sendo aberta uma votação online para o público através de um link a anunciar.
- 3.6. A votação é 100% decidida pela votação do público.
- 3.7. No dia <u>2 de julho de 2025</u> será anunciado o tema vencedor.

4. PRÉMIOS

- 4.1. O 1º Concurso de Música Tradicional Contemporânea prevê a atribuição de prémios aos 3 melhores projetos apresentados a concurso.
- 4.2. No dia 2 de agosto serão entregues em palco prémios de reconhecimento aos 3 projetos com melhor classificação.
- 4.3. O tema vencedor será tocado no Tradidanças, no dia 2 de agosto de 2025, na abertura do Palco Serra, e difundido nos meses anteriores, acompanhando a divulgação de materiais de comunicação do evento nas redes sociais.
- 4.4. Os prémios a atribuir são:
 - 1.º Lugar: Atribuição de 400€ (quatrocentos euros), Circuito Experiência Termal e Bilhete Geral de acesso ao Tradidanças 2025 para os elementos do projeto;
 - 2.º Lugar: Atribuição de 200€ (duzentos euros) e Bilhete Geral de acesso ao Tradidanças 2025 para os elementos do projeto;
 - 3.º Lugar: Atribuição de 100€ (cem euros) e Bilhete Geral de acesso ao Tradidanças 2025 para os elementos do projeto.



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela ATASA com respeito pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

5.2. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do 1º Concurso de Música Tradicional Contemporânea e apuramento dos projetos vencedores.

5.3. Os dados serão tratados exclusivamente para a operacionalização e gestão do concurso, incluindo os eventuais procedimentos relativos à atribuição e efetivação dos prémios, divulgação e publicação dos temas premiados, sendo eliminados após atingidas as finalidades propostas.

5.4. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do concurso e apuramento dos premiados, pelo que o não fornecimento dos dados pessoais referidos determina a exclusão das candidaturas em causa.

5.5. A ATASA garante aos concorrentes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

5.6. A decisão dos casos omissos, no presente regulamento, serão da responsabilidade da Direção da ATASA.

5.7. O regulamento poderá sofrer alterações em novas edições do concurso.

5.8. A submissão das candidaturas pressupõe a aceitação do presente regulamento.

Carvalhais, março de 2025

Organização:

Apoio:



TERMAS SÃO PEDRÓ DO SUL